

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Deptº Legislativo

Fis: 32

Ofício nº. 017/DL/CMPV-2022

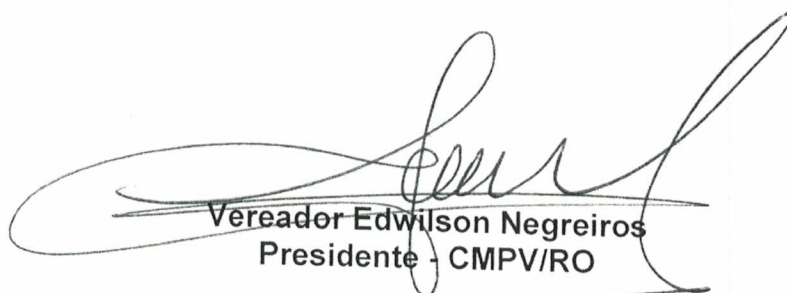
Porto Velho- RO, 06 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Complementar nº **1.214/2022**, de autoria do Vereador Paulo Tico, que "Acrescenta os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e parágrafo único da Lei Complementar 709 de 27 de Fevereiro de 2018." e o Projeto de Lei nº **4.305/2021** de autoria da Vereadora Ellis Regina que "Fica autorizado no Município de Porto Velho o Programa de Incentivo ao Atleta Municipal, denominado "Porto Velho Compete" no âmbito do município e dá outras providencias". Após tramitação regimental aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente - CMPV/RO

LEGISLATIVO / SGO
Recbido:
Data: 07/04/22 às 09:10
Ass: Brune